

Projeto de Lei do Legislativo nº 014/2021

Súmula:

Declara de Utilidade Pública a Associação Sete Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 014/2021 de autoria do Vereador **Márcio da Silva** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sete Dois Vizinhos, representada pela sigla “7-DV”, inscrita no CNPJ sob nº 35.796.003/0001-68, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 200, Complemento Apartamento 101, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 08 de outubro de 2021.

Márcio da Silva
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a “Associação Sete Dois Vizinhos”, representada pela sigla “7-DV”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 35.796.003/0001-68, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 200, Complemento Apartamento 101, Bairro Nossa Senhora de Lurdes, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Trata-se de uma Etidade Desportiva, fundada em 13/11/2019 e, encontra-se legalmente constituída na forma da Lei conforme ata da Diretoria e Estatuto atualizado em anexo ao Projeto de Lei.

A Associação Sete Dois Vizinhos tem como finalidade difundir a prática do esporte em geral, educacional, de participação e rendimento, entre seus associados e participar de competições esportivas, inclusive as organizadas por outras entidades esportivas ou dirigentes desportivos às quais poderão se filiar. A associação também tem como objetivo a promoção do assistencialismo social e o apoio a elaboração de novos programas de saúde e bem-estar, atuando junto as setores governamentais e não governamentais.

Com a aprovação do referido PL e sua consequente declaração de título de Utilidade Pública a pedido da Associação Sete Dois Vizinhos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem um leque de oportunidade à referida entidade no sentido de capitalização de recursos a fim de cumprir seus objetivos postulados em seu estatuto e ainda promover a participação desta associação no Programa Nota Paraná e certificação junto à Secretaria Especial do Esporte – Ministério da Cidadania e certificação da Paraná Esporte.

De tal modo, cumpridos todos os requisitos legais nos moldes da documentação anexa, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 08 de outubro de 2021.

Márcio da Silva
Vereador proponente